

PORTARIA Nº 134/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR as Portarias nº 373/2013; 723/2013 e 642/2014, que estabeleceram lotações provisórias na Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça aos servidores MEIRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 8691; KELY FERNANDA LARA, matrícula nº 60206; LUCIANA BITTAR MOURÃO, matrícula nº 65006; SALDANHA DIAS VALADARES NETO, matrícula nº 30001 e SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 30301.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça